

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Paulo Martins
Joselaine Maura Figueiredo
Nicole Vianna Riente
Fernando de Freitas Barbosa
Flávia Nonato Roberto
Osmar da Silva Aquino
Adriana França da Costa

Cristina de Oliveira Ferreira
Evelyn I. Castillo Arevalo
Gabrielle Guimarães de Souza
Roberta Cunha Marinho
Ananda Dias Mendes
Alessandra Modolo
Amanda de Oliveira M. José

Noêmia Fraga Teixeira
Juliana Justo de Oliveira
Taisa Nery Silva
Rafaela F. Villas Boas Chagas
Klarissa M. C. Campos Ferreira
Deolindo Barreto Lima Neto
Michelle Galvão da Silva de Souza

Darlan Alves Moulin
Giovanna de Andrade Ribeiro
Isabel Alves da Rocha
Isabel Teixeira das Chagas
Lidiane da Silva Erves
Cristiane M. Saunier Flosi
Paloma Baptista de Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA / CE

Processo n. 489503392011

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUSIMAR ALVES SPINOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 5.774,67.**

Requer também certificação de custas finais e, após o pagamento, seja expedida Certidão de Trânsito em Julgado e consequente arquivamento do feito.

Termo em que,
Pede Juntada.

Fortaleza, 20 de Maio de 2013.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
OAB/RJ 114.089

Fabio Pompeu Pequeno Junior
OAB/PE 14752

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX/ 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

001 63 PROT-13-00578893-8 040613 1041 79

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2011-08962/INV

Juízo : 10 Vara-Cível da Comarca de FORTALEZA/CE

Processo nº : 489503392011

Autor(es) : LUSIMAR ALVES SPINOSA

Réu(s) : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Vítima(s) : LUSIMAR ALVES SPINOSA

Nº Sinistro : 2010/101510/01

Valor Total : R\$ 5.774,67 (Cinco mil e setentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Recebi da BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, o(s) cheque(s) de n.º , 696015, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 5.774,67 (Cinco mil e setentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) LUSIMAR ALVES SPINOSA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 99010356303, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 320.760.533-87 e a Ré sendo BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) LUSIMAR ALVES SPINOSA, através de seu advogado, Drº. FELIPE REINALDO RABELO LEAL, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2013



FELIPE REINALDO RABELO LEAL
OAB/17528 - CE